DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE AREALVA

Conforme Lei Municipal nº 1.999, de 26 de setembro de 2017

www.arealva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Leis 2
Decretos 2
Portarias 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Arealva, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Arealva poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.arealva.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Arealva
CNPJ 46.137.428/0001-81
Praça Didimo Maulaz Silva, 798
Telefone: (14) 3296-8600
Site: www.arealva.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva

Câmara Municipal de Arealva
CNPJ 01.666.739/0001-08
Rua Joaquim Maia, 263
Telefone: (14) 3296-1296
Site: www.camaraarealva.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Arealva garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.arealva.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AREALVA

Conforme Lei Municipal nº 1.999, de 26 de setembro de 2017

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 2.405, DE 02 DE AGOSTO DE 2.023

"Autoriza abertura de Crédito Especial no orçamento vigente para execução da Lei Complementar Nº 195, de 08 de julho de 2022, e dá outras providencias. "

DR. ELSON BANUTH BARRETO, Prefeito Municipal de Arealva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais FAZ SABER que a Câmara aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento vigente do Município de Arealva, crédito especial no valor de R$ 89.928,41 (oitenta e nove mil novecentos e vinte e oito reais e quarenta e um centavos), por excesso de arrecadação, inserir as ações 0001 e 0002 na atividade 13.812.0285.2039 e elementos de despesa conforme segue:

02. - EXECUTIVO
02.03 – DIRETORIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
02.03.05 – DIVISÃO DE CULTURA
13 - Cultura
13.812 – Desporto Comunitário
13.812.0285 – Atividades Recreativas
13.812.0285.2039 – Promoções Artísticas e Culturais
13.812.0285.2039.0001 – Ações Emergenciais Destinadas ao Setor Cultural – LC 195/2022 – Art. 5º Audiovisual
3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física_R$ 6.400,21
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica_R$ 57.601,84
13.812.0285.2039.0002 – Ações Emergenciais Destinadas ao Setor Cultural – LC 195/2022 – Art. 8º Demais Setores da Cultura
3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física_R$ 2.592,64
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica_R$ 23.333,72
Total_R$ 89.928,41

ARTIGO 2º - O Crédito Adicional Especial de que trata o Artigo 1º será coberto com Excesso de Arrecadação das fontes de recursos 1719.99.0.1.01.01 TRANSF.UNIÃO-LC 195/2022–ART. 5º AUDIOVISUAL e 1719.99.0.1.01.02 TRANSF.UNIÃO-LC 195/2022–ART. 8º DEMAIS SETORES DA CULTURA, provenientes do Governo Federal decorrentes da Lei Complementar nº 195, de 8 de julho de 2022, intitulada de "Lei Paulo Gustavo" para garantir ações emergenciais voltadas ao setor cultural para enfrentamento das consequências sociais e econômicas no setor cultural diante dos desafios da pandemia Covid-19.

ARTIGO 3º - Fica incluso o presente crédito adicional na Lei nº 2.264, de 16 de setembro de 2021 (Plano Plurianual - PPA), Lei nº 2.341, de 16 de setembro de 2022 (Lei de Diretrizes Orçamentárias- LDO) e na Lei nº 2.356, de 02 de dezembro de 2022 (Lei Orçamentária Anual- LOA).

ARTIGO 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arealva, 02 de Agosto de 2.023

DR. ELSON BANUTH BARRETO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal na data supra.

TADEU RICARDO BONATI
Servidor Designado

.....

Decretos

DECRETO Nº 2279 , DE 13 DE JULHO DE 2023

"Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências"

ELSON BANUTH BARRETO, Prefeito Municipal de Arealva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conferida pelo art. 64, da Lei Orgânica do Município de Arealva;

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$200.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Local: 020101 GAB. DO PREFEITO E DEPENDENCIAS
Ficha: 019 - 04.122.0045.2003.0000
Gestão Político Administrativa.....10.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Ficha: 029 - 04.122.0045.2107.0000
Gestão Político Administrativa.....20.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Local: 020304 FUNDEB - FUNDO EDUCAÇÃO BASICA
Ficha: 128 - 12.365.0160.2119.0000
Assistência Educacional à Criança de Zero a Seis Anos.....10.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Local: 020401 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Ficha: 154 - 08.244.0106.2035.0000
Desenvolvimento Econômico e Social.....10.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Local: 020502 DIVISAO DE ESTRADAS DE RODAGEM
Ficha: 208 - 26.785.0260.2031.0000
Estradas Vicinais.....30.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Local: 020801 DIRETORIA DE SAUDE
Ficha: 262 - 10.301.0120.2054.0000
Atendimentos em UBS.....120.000,00
3.3.50.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

Local: 020101 GAB. DO PREFEITO E DEPENDENCIAS
Ficha: 012 - 04.122.0045.1003.0000
Gestão Político Administrativa.....-50.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
Ficha: 015 - 04.122.0045.2003.0000
Gestão Político Administrativa.....-10.000,00
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
Local: 020304 FUNDEB - FUNDO EDUCAÇÃO BASICA
Ficha: 127 - 12.365.0160.2119.0000
Assistência Educacional à Criança de Zero a Seis Anos.....-10.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Local: 020401 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Ficha: 156 - 08.244.0106.2035.0000
Desenvolvimento Econômico e Social.....-10.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Local: 020801 DIRETORIA DE SAUDE
Ficha: 245 - 10.301.0120.2025.0000
Atendimentos em UBS.....-100.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Ficha: 246 - 10.301.0120.2025.0000
Atendimentos em UBS.....-20.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

AREALVA, 13 de julho de 2023

DR ELSON BANUTH BARRETO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado na Secretaria Municipal
na data acima firmada.
TADEU RICARDO BONATI
Servidor designado

.....

DECRETO Nº 2280 , DE 25 DE JULHO DE 2023

"Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências"

ELSON BANUTH BARRETO, Prefeito Municipal de Arealva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conferida pelo art. 64, da Lei Orgânica do Município de Arealva;

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R$200.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Local: 020501 DIVISAO DE OBRAS E SERVICOS
Ficha: 345 - 15.452.0180.1010.0001
Obras e Equipamentos Urbanos.....200.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:.....200.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

AREALVA, 25 de julho de 2023

DR ELSON BANUTH BARRETO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado na Secretaria Municipal
na data acima firmada.
TADEU RICARDO BONATI
Servidor designado

.....

DECRETO Nº 2281 , DE 25 DE JULHO DE 2023

"Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências"

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R$12.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Local: 020401 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Ficha: 346 - 08.244.0106.2124.0000
Desenvolvimento Econômico e Social.....7.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Ficha: 347 - 08.244.0106.2124.0000
Desenvolvimento Econômico e Social.....5.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:.....12.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

AREALVA, 25 de julho de 2023

DR ELSON BANUTH BARRETO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado na Secretaria Municipal
na data acima firmada.
TADEU RICARDO BONATI
Servidor designado

.....

DECRETO Nº 2282, DE 25 DE JULHO DE 2023

"Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências"

ELSON BANUTH BARRETO, Prefeito Municipal de Arealva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conferida pelo art. 64, da Lei Orgânica do Município de Arealva;

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R$149.432,00 distribuídos as seguintes dotações:

Local: 020401 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Ficha: 348 - 08.244.0106.2030.0001
Desenvolvimento Econômico e Social.....149.432,00
3.3.50.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:.....149.432,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

AREALVA, 25 de julho de 2023

DR ELSON BANUTH BARRETO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado na Secretaria Municipal
na data acima firmada.
TADEU RICARDO BONATI
Servidor designado

.....

DECRETO Nº 2283, DE 25 DE JULHO DE 2023

"Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências"

ELSON BANUTH BARRETO, Prefeito Municipal de Arealva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições

legais, conferida pelo art. 64, da Lei Orgânica do Município de Arealva;

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R$150.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Local: 020401 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Ficha: 349 - 08.244.0106.2030.0002
Desenvolvimento Econômico e Social.....150.000,00
3.3.50.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:.....150.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

AREALVA, 25 de julho de 2023

DR ELSON BANUTH BARRETO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado na Secretaria Municipal
na data acima firmada.
TADEU RICARDO BONATI
Servidor designado

.....

DECRETO Nº 2284, DE 25 DE JULHO DE 2023

"Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências"

ELSON BANUTH BARRETO, Prefeito Municipal de Arealva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conferida pelo art. 64, da Lei Orgânica do Município de Arealva;

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R$30.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Local: 020401 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Ficha: 350 - 08.241.0085.2022.0001
Integração Social do Idoso.....30.000,00
3.3.50.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:.....30.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

AREALVA, 25 de julho de 2023

DR ELSON BANUTH BARRETO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado na Secretaria Municipal
na data acima firmada.
TADEU RICARDO BONATI
Servidor designado

.....

DECRETO Nº 2285, DE 25 DE JULHO DE 2023

"Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências"

ELSON BANUTH BARRETO, Prefeito Municipal de Arealva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conferida pelo art. 64, da Lei Orgânica do Município de Arealva;

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R$150.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Local: 020401 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Ficha: 351 - 08.241.0085.2022.0002
Integração Social do Idoso.....150.000,00
3.3.50.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:.....150.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

AREALVA, 25 de julho de 2023

DR ELSON BANUTH BARRETO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado na Secretaria Municipal
na data acima firmada.
TADEU RICARDO BONATI
Servidor designado

.....

Portarias

Portaria Nº 3.869, DE 01 DE AGOSTO DE 2.023

"Admissão de profissional para exercer a função de PEB I, em caráter temporário."

DR. ELSON BANUTH BARRETO, Prefeito do Município de Arealva, Administração 2.021 a 2.024, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e, considerando à necessidade de contratação temporária, devido ao aumento da clientela nas escolas municipais e, nos termos das Leis Municipal n° 1.050, de 05/03/1993, nº 1.217 de 16/06/1999, e do Decreto Municipal n° 2.262, de 15/05/2023;

RESOLVE:

Art. 1º -Admitir, a partir da presente data, para exercer a função de **Professor(a) PEB I temporário(a)**, a seguinte cidadã, habilitada no Concurso 001/2023, na 45ª colocação:

- **IZABELLA WIENZEFATTI ORTIS RG 50.423.232-0**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arealva, 01 de Agosto de 2.023

DR. ELSON BANUTH BARRETO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria Municipal
na data acima firmada.
TADEU RICARDO BONATI

Servidor Designado

.....